



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
<b>TIPO DA DEMANDA:</b>	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____	
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>	
Registro de Preço para futura ou eventual aquisição e instalação de Playground/Parque Infantil para instalação nos espaços públicos do município.	
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>	
A aquisição de playgrounds ou parques infantis para os espaços públicos do município é fundamental para promover a convivência comunitária e o bem-estar das famílias. Esses espaços oferecem às crianças um ambiente seguro e divertido para brincar ao ar livre, incentivando a atividade física e o desenvolvimento social. Além de proporcionar lazer, os parques infantis ajudam na integração entre moradores, fortalecendo o senso de comunidade. Sua instalação em áreas públicas contribui para a valorização dos espaços urbanos, tornando-os mais atrativos e acessíveis a todos os cidadãos.	
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>	
Estima-se a aquisição futura de 25 playgrounds, de diversos tamanhos, para atender a demandas dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"><li>• Praça Anago de Moraes</li><li>• Centro de Eventos Talvani Bernardo</li><li>• Campo do Areião</li><li>• Bairro Capitão Braz</li><li>• Praça Vereador Antônio da Cunha</li><li>• Praça da Bíblia</li><li>• Bairro Barra do Azeite</li><li>• Bairro Parafuso</li><li>• Bairro Jacupiranguinha</li><li>• Bairro Jardim Ana Maria</li><li>• Bairro Jardim Maria Vicente/Santa Rita</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bairro Vila Antunes</li><li>• Bairro Vila Andréia</li><li>• Bairro Cachoeirinha</li><li>• Bairro Abóbora</li><li>• Bairro Jardim Cardoso de Freitas</li><li>• Bairro Jardim Ribeira</li><li>• Bairro Manoel Gomes</li><li>• Bairro Vila Braz</li><li>• Bairro Vila Tatu</li><li>• Bairro Vila Braz</li><li>• Bairro Areia Preta</li><li>• Bairro Barro Branco</li><li>• Bairro Jardim Muniz</li><li>• Bairro Capelinha</li></ul>
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visto a variação de preço por porte de cada equipamento.	
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
Setembro de 2024	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
MÉDIA	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Administração	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Responsável pela demanda: Gabriel Orbeli França	
Secretaria demandante: Secretaria de Administração	
Email: <a href="mailto:administracao@cajati.sp.gov.br">administracao@cajati.sp.gov.br</a>	Telefone: 13 3854-8500